

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO –
UENF

BRUNA PATRINIERE DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES: UMA ABORDAGEM DE SUAS AÇÕES A PARTIR DO
ESTATUTO DA JUVENTUDE

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
2018

BRUNA PATRINIÈRE DA SILVA

Monografia apresentada ao Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
2018

BRUNA PATRINIERE DA SILVA

Monografia apresentada ao Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Aprovada em 5 de julho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Mauro Macedo Campos

Prof. Carine Lavrador de Farias

Vanessa Palagar Ribeiro

Prof. Wania Amélia Belchior Mesquita
(orientadora)

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus por me proporcionar a chance de concluir o curso de Administração Pública nesta Universidade, este que se tornou um sonho durante esses anos, e me conduzir durante todo esse tempo abençoando a minha jornada.

Gostaria de agradecer também aos meus pais Adílio e Simone que se empenharam em me manter, me apoiaram em todas as minhas necessidades e me cobriram de oração todos os dias. Minha irmã Juliana e avó Lucila, pelas palavras de incentivo em tempos difíceis. Ao meu namorado Wellington pelo carinho e amor dedicado a mim durante todo esse tempo e também por acreditar e sonhar comigo a cada período que se iniciava. Agradeço aos meus colegas de curso, principalmente a turma com quem iniciei essa jornada, ao Fernando Antônio, Jéssica Queiroz, José Victor Frutuozo, Julia Sarruf, Laira Thamys, Luana Azevedo, Lyzandra Borges, Michely Alves, Murilo Nogueira, Mylena Coimbra e Thiago Faria, que se tornaram grandes amigos ao longo desses cinco anos e com certeza me ajudaram a prosseguir e não desistir.

Agradeço às minhas amigas de apartamento que passaram por muitos momentos e me dedicaram o apoio necessário.

Agradeço à minha orientadora, que durante os anos trabalhados me ensinou e me auxiliou na vida acadêmica, cooperando de modo significativo para o meu processo de formação acadêmica e cidadã. Agradeço pelas noites dedicadas ao meu trabalho e por me direcionar.

À banca avaliadora, nas pessoas do professor Mauro Campos, Carine Farias, Vanessa Palagar e Wania Mesquita, pelas colocações que enriqueceram o trabalho. À Vanessa Palagar pelas tabelas, usadas em seu estudo, disponibilizadas.

Agradeço à todos os professores do curso de Administração Pública e ao corpo técnico-administrativo da Universidade. E por fim, agradeço à todos que de certa forma torceram e oraram por mim para que se tornasse realidade.

RESUMO

DA SILVA, Bruna Patriniere. Conselho Municipal Da Juventude em Campos dos Goytacazes: Uma Abordagem de Suas Ações a Partir do Estatuto da Juventude. Campos dos Goytacazes-RJ. 2018. Monografia Administração Pública.

Esse trabalho busca entender as atuações do Conselho Municipal de Juventude, no município de Campos dos Goytacazes, enquanto órgão de participação juvenil na formulação de políticas públicas de juventude, frente ao Estatuto da Juventude. Trata-se de uma Pesquisa Qualitativa. Para se responder ao questionamento principal do trabalho, as pretensões do trabalho foram realizar análise do estatuto da juventude; o processo histórico de criação do Conselho Municipal de Juventude em Campos; conhecer a composição do Conselho em Campos e verificar se as atuações do Conselho se relacionam com o estabelecido no Estatuto da Juventude. Para a realização de tais objetivos, foi feito levantamento bibliográfico sobre o tema, além de análise documental à legislação e entrevistas semi-estruturadas com os gestores da Fundação Municipal da Infância e Juventude e do Conselho Municipal de Juventude. Ao decorrer da pesquisa, é possível considerar, a partir das divergências encontradas nas entrevistas semi-estruturadas realizadas, que no município de Campos dos Goytacazes, as atuações do Conselho Municipal de Juventude se distanciam do disposto no Estatuto da Juventude, além de se observar distanciamentos na gestão pública do Conselho Municipal de Juventude e do Programa Jovens Pela Paz, enquanto política pública de juventude analisada.

Palavras-Chave: Juventude; Políticas Públicas; Conselho de Juventude.

LISTA DE SIGLAS

TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
ONG.....	Organização Não Governamental
CMJ.....	Conselho Municipal de Juventude
UNESCO.....	Organização das Nações Unidas
FMIJ	Fundação Municipal da Infância e Juventude
NBR.....	Nação Brasileira de Rua
JPP.....	Jovens Pela Paz
PMCG.....	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
PEA BC.....	Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos
FUNDECAM.....	Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
COMANSA.....	Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
PREVICAMPOS.....	Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes
CONDIM.....	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMSEA.....	Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Lista de Gráficos e Tabelas

Tabela 1: Programas da Secretaria Nacional da Juventude.....	P. 16
Tabela 2. População residente por sexo e grupos de idade no Município de Campos dos Goytacazes (2010).....	P. 26
Gráfico 1. Pirâmide Etária. Censo Demográfico (2010).....	P. 27
Tabela 3. População Residente por grupo de idade e cor ou raça no Município de Campos dos Goytacazes (2010).....	P. 27
Tabela 4. População residente por grupo de idade e escolaridade no Município de Campos dos Goytacazes (2010).....	P. 28
Tabela 5. População residente por grupo de idade, situação de domicílio e sexo no Município de Campos dos Goytacazes (2010).....	P. 29
Tabela 6. População residente por grupo de idade e classes de rendimento nominal mensal no Município de Campos dos Goytacazes (2010).....	P. 29
Tabela 7. População residente por grupo de idade e religião no Município de Campos dos Goytacazes (2010).....	P. 30
Tabela 8. Royalties e Participações Especiais do Petróleo e Gás Natural. Municípios do RJ – 2016/2017	P. 31
Quadro 1. Polos do Programa Jovens Pela Paz	P. 38

SUMÁRIO

Introdução.....	P. 9
Capítulo 1. Alguns aspectos sobre Juventude e Políticas Públicas no Brasil.....	P. 13
1.1 Secretaria Nacional de Juventude.....	P. 16
1.2 Conselho Nacional de Juventude.....	P. 18
1.3 Estatuto da Juventude.....	P. 19
Capítulo 2. Metodologia de Pesquisa.....	P. 22
2.1 Percurso de Pesquisa.....	P. 23
Capítulo 3. Estatuto da Juventude e Políticas Públicas de Juventude no contexto de Campos dos Goytacazes.....	P. 26
3.1 Conselho Municipal de Juventude em Campos.....	P. 32
3.2 Processo de implementação do Jovens Pela Paz no município de Campos dos Goytacazes através da regulação do Conselho Municipal de Juventude.....	P. 36
Considerações Finais.....	P. 41
Referências.....	P. 43

Introdução

A garantia do direito a participação social e política da juventude foi adquirida ao longo do tempo no Brasil, mediante a mobilização de segmentos da sociedade brasileira. Durante um longo período, a camada jovem era vista, por parte do Estado, apenas como problemática, e a participação dos mesmos nas decisões do governo, ocorria de forma mínima. Barrientos-Parra, (2004) aponta que é necessário estabelecer marcos legais como estatutos e constituições, a fim de garantir os direitos dos jovens e com o objetivo de combater a omissão do poder público nas questões relacionadas aos mesmos.

No Brasil a conquista dos direitos, foi formalizada a partir da Lei 12.852/2013, aprovada pelo Congresso Nacional, que autoriza a criação do Estatuto da Juventude, que tem como uma de suas funções determinar quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos, independente da gestão política em vigor. Trata-se de salientar os direitos já previstos na Constituição Federal, porém, unindo todos os relacionados a juventude. O Estatuto entrou em vigor no dia 02 de fevereiro de 2014. A partir da criação do Estatuto da Juventude, as formas de participação juvenis foram facilitadas, permitindo, desta forma, que as demandas possam ser ouvidas e debatidas.

O Estatuto da Juventude se caracteriza por ser "um instrumento jurídico-político para promover os direitos da juventude, reconhecendo que os jovens são atores sociais estratégicos para a transformação e melhoria do Brasil." (BARRIENTOS-PARRA, 2004, p.139). É no estatuto onde se encontram as proposições a respeito dos direitos e deveres dos jovens, que auxiliam na formulação de políticas públicas voltadas para este grupo. Torna-se então, de real importância, verificar, se as atuações do Conselho Municipal da Juventude em Campos dos Goytacazes, correspondem às propostas por este estatuto e suas contribuições para a Administração Pública local.

Na sociedade, as formas de participação e intervenção nas decisões do Estado, podem ocorrer de diversas maneiras, uma dessas formas é dada através da participação nos Conselhos Municipais. Os Conselhos são estruturas criadas com o objetivo de facilitar a fiscalização das ações do governo, e viabilizar a participação da sociedade civil nas tomadas de decisão do Estado. (LIRA, 2012, P.50).

O processo de melhoria das atuações dos Conselhos é de extrema importância para o aperfeiçoamento das ações públicas municipais, principalmente no que diz respeito à formulação de políticas de apoio a população. Uma vez que, através do melhor engajamento dos Conselhos com a sociedade, torna-se mais fácil, obter êxito ao discutir, formular e implementar políticas, a fim de

garantir o bem estar social. Mendonça e Franceshinelli (2015) em seu texto “O que é um conselho Municipal?”; afirmam que o aperfeiçoamento dos Conselhos deve-se a garantia de sua autonomia, seja administrativa ou financeira e pela participação da sociedade civil, para assegurar sua descentralização, suas funções, objetivos e sua intervenção eficaz.

O papel dos Conselhos Municipais da Juventude permite ao jovem, exercer o seu direito de participação, e de acompanhar de perto as ações do governo em que elegeu. Além disso, essa possibilidade gera no jovem, a chance de cooperar para mudar o que não está de acordo. A vitalidade que o jovem detém em sua fase e a coragem e o desejo de ver a mudança pra melhor da sociedade em que se insere, permite que muitos jovens estejam mais engajados em participar das decisões políticas do seu município. Sendo assim, o Conselho Municipal da juventude é capaz de estimular que cada vez mais jovens se interessem pela participação, fazendo com que a qualidade das políticas formuladas para os mesmos, seja cada vez melhor.

Apesar de sua clara importância para a sociedade, e também para o Estado, os Conselhos muitas vezes não obtém a atenção necessária. Em muitos casos, os Conselhos existem, porém, não são de conhecimento geral da população, não têm transparência em suas atividades e discussões, não possibilitam dessa forma, que a população participe. Esse despreparo das divulgações dos Conselhos, não reflete de forma positiva no bem estar social, pois, as decisões tomadas pelos mesmos, acabam por estar apenas entre um grupo de pessoas, não atendendo assim, a demanda geral.

Infelizmente, os conselhos municipais ou conselhos gestores de políticas públicas e a participação social encontram-se invisíveis para grande parte da população, em especial da juventude, apesar do seu alcance, capilaridade e, sobretudo, pertinência na formulação e controle da execução das políticas públicas setoriais. (MENDONÇA E FRANCESHINELLI, 2015)

É clara a importância da discussão da temática juventude para os governos na esfera municipal, uma vez que os jovens são atores de transformação social e direito. Apesar disso, são relevantes as consequências que a exclusão social e a má gestão das políticas, entre outras coisas, acarretam para a sociedade. Os jovens compõem uma parcela significativa da população, onde se faz necessária a oferta de políticas públicas, como por exemplo, na educação, geração de emprego, cultura e lazer. O debate e a participação no processo de formulação de políticas públicas são fundamentais para o desenvolvimento da juventude. Essa importância foi expressa por NOVAES (2003), quando diz que:

precisa-se de políticas públicas que atendam também aos jovens das classes populares, que vivem à margem da sociedade e presenciam um alto nível de exclusão social através da baixa escolaridade, altos índices de desemprego e violência, ausência e/ou ineficácia dos aparatos estatais como creches, postos de saúde, escolas, áreas de estímulo à cultura etc. (NOVAES, 2003).

Assim, é possível observar a real importância da temática para a sociedade. Além disso, com base nas pesquisas exploratórias realizadas, foi possível constatar a pouca divulgação das atividades e do funcionamento do Conselho Municipal da Juventude. Com base nessas informações, percebe-se a necessidade de compreender o seu funcionamento e os resultados alcançados até então. Desta forma, a análise da questão possibilitará que os gestores públicos, tenham mais eficiência em seu trabalho de formulação das políticas públicas, e minimizem os distanciamentos encontrados entre os mesmos.

O objetivo central da pesquisa é compreender em que aspectos as atuações do Conselho Municipal da Juventude em Campos dos Goytacazes, se aproximam ou se distanciam das propostas estabelecidas no estatuto da juventude. Pretendeu-se alcançar tal objetivo a partir da problematização e análise do estatuto da juventude, através de pesquisa bibliográfica sobre o tema. Além da análise do processo histórico de criação do Conselho Municipal da Juventude em Campos dos Goytacazes e a sua implementação, considerando documentos e a legislação municipal sobre o Conselho Municipal da Juventude. Pretendeu-se conhecer qual a composição do CMJ em Campos dos Goytacazes, e verificar se as formas de atuação dos conselheiros do governo e da sociedade civil estão diretamente relacionadas ao que está disposto no estatuto, a partir de entrevistas semi-estruturadas com membros do Conselho. E por fim, descrever as políticas públicas de juventude em Campos dos Goytacazes e qual a participação do Conselho em sua formulação, por meio de pesquisa documental e também qualitativa com a atual gestão da Fundação da Infância e Juventude (FMIJ).

O interesse por este tema para a pesquisa de monografia, tendo a juventude e as suas formas de participação social como tema central, se deu devido a pesquisas anteriores. Durante toda a graduação, participei de um projeto de extensão, coordenado pela professora Wania Amélia Belchior Mesquita, também minha orientadora na atual pesquisa, que têm como foco central a juventude. Tal projeto tem como título “Do ponto de vista dos jovens: a cidadania e o modo de vida em São João da Barra.” Onde são estudadas as opiniões e também o ponto de vista dos jovens mediante a sua cidade, São João da Barra.

Segundo Camus (2015), a juventude é vista como fase de preparação para a vida adulta, onde os indivíduos começam a processar a sua inserção nas dimensões na vida social. As responsabilidades e deveres conferidos aos jovens cooperam para o seu processo de amadurecimento. As diversidades existentes neste grupo são responsáveis por facilitarem o aumento do processo de exclusão, que atingem muitos jovens. Exclusão por raça, por local de moradia, por grupo cultural, religião, entre outras.

Ainda segundo Camus (2015), as consequências de um processo de exclusão de grandes grupos podem ser relevantes em uma sociedade. A faixa da juventude encontra diversas dificuldades para “crescer” na vida, seja no âmbito pessoal ou profissional. A vulnerabilidade dos jovens, nesses aspectos, requer do governo, atenção especial, de forma a proporcionar maior qualidade na formação social dos mesmos. É entendido também, que a participação desse grupo no pensamento e no planejamento dessas políticas é de grande importância. As políticas públicas bem planejadas compõem, no entanto, um dos caminhos a ser percorrido quando se diz respeito à problemática deste grupo da sociedade. Através das políticas públicas de apoio ao jovem, bem estruturadas, torna-se possível minimizar tais impactos para a sociedade. O processo de formulação das políticas públicas é, sobretudo, delicado, pois reflete diretamente no bem estar social.

É possível observar que, o papel que os municípios representam neste caso, é fundamental para o aprimoramento de tais políticas. O poder executivo, juntamente com uma camada da sociedade civil, viabilizam tais debates a respeito do que é proposto em termos de política pública. Abrantes (2012) destacou em um de seus textos que toda política pública deveria ser avaliada pelos indivíduos que seriam beneficiados pela mesma. A fim de garantir a juventude, uma política de direitos. A participação dos jovens no processo de formulação das políticas é essencial para que as mesmas sejam planejadas, e de forma a garantir os seus direitos essenciais, como educação, saúde, esporte, cultura e lazer.

A metodologia utilizada no trabalho se baseia na metodologia qualitativa. Para responder ao questionamento principal do mesmo, foram realizadas pesquisas bibliográficas em artigos e periódicos que tratam sobre o tema central da juventude e as suas atuações, principalmente relacionadas às políticas públicas. Pesquisa documental, através da análise da legislação, com leis e estatutos que ditam os direitos e as diretrizes da juventude no país. Além de entrevistas semi estruturadas com os gestores, tanto do Conselho Municipal de Juventude de Campos dos Goytacazes, como da Fundação Municipal da Infância e Juventude, a qual está vinculado.

O trabalho se divide em três capítulos. O primeiro capítulo trata de “alguns aspectos sobre juventude e políticas públicas no Brasil”, onde se insere a parte teórica da temática da juventude no país, e sua relação com as políticas públicas; além de pontuar criações importantes para esse público. O primeiro capítulo se divide em mais dois campos, que tratam, de forma ampla, a Secretaria Nacional da Juventude, o Conselho Nacional da Juventude, o Estatuto da Juventude e sua importância. O segundo capítulo, trata da metodologia de pesquisa utilizada neste trabalho, de forma detalhada, e o processo que se desencadeou até a conclusão do mesmo. O terceiro e último capítulo, discute, de forma mais específica o Conselho de Juventude no município de Campos dos Goytacazes e suas atuações.

Capítulo 1 - Alguns aspectos sobre Juventude e políticas públicas no Brasil

Este capítulo pretende contextualizar o conceito de juventude com a realidade brasileira, considerando os processos culturais em que os jovens se aplicam e também os processos de engajamento político nesta etapa da vida. Procura-se observar as diversas formas de participação política na juventude e os relatos de sucesso em determinadas ações juvenis.

Com base no escrito por Novaes (2014) a juventude brasileira espelha a sociedade brasileira, dessa forma, em um processo de transformação a que se submete o país, entende-se que os reflexos da sociedade, sejam eles na área da educação ou no mercado de trabalho, causam efeitos relevantes na juventude. Segundo a autora “Para compreender estas mudanças, que caracterizam a atual condição juvenil, é preciso compreender as mudanças do mundo globalizado que atingem particularmente os jovens.” (NOVAES 2014)

Segundo UNESCO (2004) a idade média em que se considera juventude varia em média dos 15 aos 24 anos de idade, porém, nas zonas rurais e de pobreza extrema, pode-se considerar os indivíduos de 10 a 14 anos também como juventude, e já nos lugares com as classes sociais mais altas e urbanizados, considera-se ainda juventude aqueles indivíduos em idade entre 25 a 29 anos. Também considera, que o conceito de juventude não pode possuir características rígidas, uma vez que trata-se de pessoas com idades variáveis de acordo com as condições a estes estabelecidas. Ainda segundo a UNESCO. A juventude pode ser entendida como o período da vida, em que o ser humano passa por diversas transformações. Neste tempo, é possível, e necessário adaptar-se as rotinas e obrigações da vida adulta, enquanto, a necessidade de entretenimento e diversão frequentes ainda se faz presente na realidade do jovem, ocupando lugar de destaque. Constitui-se em um importante tempo de formação da identidade social do indivíduo. O período em que se estabelece a juventude é de suma importância para a consolidação do ser humano como adulto.

O texto escrito por Augustin, Geara, et all. (s/d) aponta que o período da juventude, possibilita ao jovem ser o agente criador de novas ideias, onde é possível, utilizar-se das experiências dos adultos e dos fatos históricos, para então, idealizar determinadas condições de mudanças na sociedade em que se insere. Como a juventude é considerada um período da vida onde ocorre a construção da identidade social, pode-se também, encontrar diversas dificuldades para a evolução do indivíduo. O sistema social, muitas vezes não se encontra capacitado para receber o jovem em sua transição para a vida adulta. Em seu texto, em uma citação de Sousa (2006) o autor aponta que as indefinições desta fase se mantêm como crise, devido as difíceis decisões a serem tomadas, as desigualdades sociais e econômicas gritantes, a intensa dificuldade na inserção no mercado de trabalho, dentre outros fatores.

Como visto, a juventude se classifica como o período de transição da adolescência para a fase adulta, é importante que haja espaço para que este desenvolvimento seja concluído com êxito. Espaços de diálogo, de incentivo ao estudo e a profissionalização, podem contribuir para direcionar de forma eficaz os caminhos a serem tomados pelos jovens em sua caminhada.

A juventude é uma fase onde os indivíduos se identificam com grupos específicos. A partir da citação a seguir., observa-se que a necessidade de agrupamento e participação a determinado grupo social, faz com que seja claro o processo de socialização do jovem. "A socialização juvenil, tem, entre os seus objetivos, assegurar a reprodução social, através de "agentes socializadores", entre os quais se destacam a família, a escola, os grupos de jovens e a mídia." (UNESCO, 2004). Desta forma, há diversos grupos socializadores. Essa diversidade de grupos, dá forma à inúmeras manifestações culturais, de suma importância para o desenvolvimento juvenil.

Com base no texto escrito por Helder Quiroga para o site Carta Capital. Foi após as décadas de 40 e 50 que a juventude passou por transformações que acabou por gerar uma revolução cultural, e nas décadas seguintes, "o termo juventude ganhou ainda mais força, mais expressividade e diretamente relacionado a diversidade cultural, por suas formas de pensar, pelas diferentes linguagens, por novas formas de atuação político-social, e por novos comportamentos." (QUIROGA, Helder. 2011).

Segundo sua pesquisa, a cultura funciona como instrumento de transformação social, sendo a juventude um elemento fundamental para essa transformação, não só por meio de mobilizações, mas também de políticas públicas que atendam o conceito de "cidadania global", a qual envolve Direitos Humanos, a difusão do direito entre os povos, desenvolvimento, sustentabilidade, entre outros. Conclui que esse diálogo com a juventude e as formas de manifestações culturais são importantes para a construção de um mundo mais "justo, solidário e colaborativo".

As formas de expressão da juventude, devido sua grande diversidade, variam de acordo com o tempo, com o grupo em que convivem, com as demandas de determinada época, etc. Existe uma particularidade da juventude, em sua forma de ver o mundo e lidar com os problemas coletivos, diferente de outras faixas etárias. As diversas formas em que se manifesta, muitas vezes causam a sensação de falta de participação ou desinteresse pelos assuntos públicos.

É possível entender que as formas de participação pública na juventude podem variar. Desde a participação política propriamente dita, quando o jovem participa ativamente de Partidos Políticos, Conselhos Municipais, Associações, etc. Ou ainda na participação indireta, por meio de grupos culturais, esportivos, religiosos, entre outros. Dessa forma, observa-se que o perfil da participação juvenil na sociedade é diverso. Muitos movimentos juvenis têm tomado características próprias.

É provável também, que essa seja a razão de que nos últimos tempos e em todo o mundo venham proliferando os chamados grupos juvenis, como espaços onde os jovens se sentem mais cômodos e confortáveis. O tema é tão complexo quanto relevante, porque se trata de participação juvenil na sociedade a que pertencem, o que certamente constitui a chave-mestra da dinâmica e das políticas públicas vinculadas ao setor. (UNESCO,2004)

Ainda em consonância com o citado acima, segundo a UNESCO, os chamados grupos juvenis se manifestam de diversas maneiras. Porém, quando se trata de participação política e social, existe uma série de fatores que pode dificultar o processo de integração dos jovens. Muitos aspectos preocupantes no setor da juventude atrapalham a participação juvenil enquanto sociedade. A violência urbana e a precariedade na educação, são fatores de forte influência para essa faixa etária, e refletem diretamente no engajamento desses jovens. O poder público tem participação nesse processo, uma vez que são áreas que cabem à sua atuação. Tais fatos podem ser observados a partir do exposto a seguir.

Um estudo realizado pela Fundação Victor Civita em parceria com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, o Banco Itaú e a Fundação Telefônica Vivo, publicada em 2013. Aponta diversos fatores que desmotivam os jovens a continuar estudando, dentre eles está a falta de estímulo e a necessidade de ingressar no mercado de trabalho. Além disso, um artigo publicado pela Carta Capital em 2017, diz que no Atlas da Violência de 2017, estudo feito pelo IPEA, aponta um crescente número de homicídio de jovens do país. Principalmente de homens, negros e jovens , protagonizando cerca de 47,85% do total de óbitos registrados no período estudado. Com dados tão alarmantes nessas áreas, observa-se o processo delicado em que se encontra a juventude brasileira.

Apesar do engajamento do grupo jovem em se mobilizar, enquanto camada social, os problemas, também sociais e políticos, que os acompanham, tendem a atrapalhar o melhor andamento de suas ações. Segundo o livro da UNESCO (2004). Mesmo as Políticas Públicas, tendo como foco os setores juvenis de maior carência, através de suas ações descentralizadas. "Se insiste menos em apontar as tensões geradas pelos próprios órgãos públicos e privados encarregados de proporcionar serviços e respaldos aos jovens." (UNESCO, 2004).

Olhando por outro ângulo, a atuação do poder público neste processo também é de suma importância, com a criação de métodos para viabilizar a participação social.

Mas também é preciso investir para que os que detêm poder na sociedade reconheçam e valorizem os temas trazidos por eles em seus diferentes segmentos. Assim como é necessário dar força aos inúmeros mecanismos de participação que vêm sendo inventados pelos jovens e atualizados de formas criativas, mobilizadoras e, muitas vezes, transgressoras. Têm sido criados novos espaços de interlocução e de representação, como é

o caso dos conselhos de juventude, redes e fóruns, que precisam ser ainda mais ocupados e legitimados pelos gestores de políticas, educadores, movimentos e organizações sociais e pelos próprios jovens. A maior barreira para a participação social e política da juventude têm sido, no mundo inteiro, os preconceitos que atingem frontalmente essa nova geração. (BOGHOSSIAN, MINAYO. 2009)

O processo de participação da juventude precisa ser tratado como uma responsabilidade da sociedade em geral, não apenas dos jovens em si. Além disso, a importância da atuação do poder público, neste processo, torna-se evidente. De modo a atender-se às diversas manifestações políticas e sociais por parte dos jovens, mas que muitas vezes não ocorrem em espaços oficiais de mobilização. Exemplo disso pode-se observar a criação de grupos culturais, pelos próprios jovens, grupos de dança, arte e espaços de discussão. Como diz Boghossian e Minayo (2009) em seu texto, é preciso tirar a juventude do lugar de “bode expiatório” e da responsabilidade exclusiva de sua participação.

A partir do exposto no livro da UNESCO, “Políticas Públicas De/Para/Com Juventudes”. Existem algumas formas específicas de investimentos nos jovens, por parte do poder público. A primeira proposta é a de facilitar a emancipação desse jovem, através de incentivos a programas que facilitem a geração de renda própria. Favorecer a integração, através de maior acesso aos serviços públicos, aumentando a oferta de serviços como saúde e educação, direcionados especificamente a juventude. Promover a cidadania, por meio da educação cultural e da comunicação em massa. E por fim, promover a construção de capital social, apoiando as iniciativas de debates e dando maior legitimidade.

Secretaria Nacional da Juventude

A Secretaria Nacional da Juventude foi criada pela Lei nº 11.129/05, em 30 de junho de 2005. Segundo o site da Secretaria de Governo da Presidência da República, a Secretaria Nacional da Juventude têm como função coordenar as políticas públicas de juventude e promover programas de “cooperação com organismos nacionais e internacionais”, sejam eles públicos ou privados e que atendam ao segmento juvenil. No site oficial da Secretaria Nacional da Juventude, são encontrados diversos programas e seus objetivos de atuação. Os programas foram organizados na tabela abaixo, de acordo com as informações disponíveis no site¹.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
ID Jovem	Garante o benefício da meia-entrada em eventos, além de vagas nos veículos de transporte coletivos e interestaduais.
Programa Estação Juventude	Promove a inclusão e a emancipação dos jovens, ampliando o acesso dos jovens às políticas públicas.

¹<http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/secretaria-nacional-de-juventude>. Acesso em 15/06/2018

Plano Juventude Viva	Promove ações de prevenção à violência e têm por objetivo reduzir a vulnerabilidade de jovens negros em situações de risco.
Programa Juventude Rural	Prevê o fortalecimento da autonomia econômica e social da juventude rural do país e têm como objetivo emancipar a agricultura familiar.
Participatório e Observatório participativo da juventude	Um ambiente virtual e interativo com o objetivo de produção do conhecimento da juventude brasileira e da participação social.
Programa Vale Cultura	Pretende beneficiar trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos em gastos com cultura, como ingressos e pagamento de cursos na área da cultura, dança, música, entre outros.
Centro de Artes e Esportes Unificado (CEUs)	Integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital.
Programa de Cotas no Ensino Superior	Todas as universidades e institutos federais terão que reservar vagas para alunos das escolas públicas.
Ciências sem Fronteiras	Busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional
Idiomas sem Fronteiras;	Objetivo de proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras.
Sistema de Seleção Unificada	Instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem.
Programa Mais Educação	Estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.
Programa de Financiamento Estudantil	Financia a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.
Programa Universidade para Todos	Conceder bolsas de estudos em universidades privadas.
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
Projeto Rondon	Projeto de integração social que envolve a participação voluntária de universitários na busca de soluções sustentáveis.
Programa Nacional de Educação no Campo	Objetiva a melhoria do ensino através da produção de materiais didáticos e infraestrutura.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Visa acesso ao crédito rural.
ProJovem Urbano e ProJovem Trabalhador	Tem como objetivo elevar a escolaridade e promoção de renda.

Tabela 1: Programas da Secretaria Nacional da Juventude. Fonte: <http://juventude.gov.br/juventude/programas?npage=2>

Além disso, ainda segundo informações disponíveis em seu site² oficial a Secretaria Nacional da Juventude participa da gestão compartilhada do programa ProJovem, fomenta a criação

²<http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/secretaria-nacional-de-juventude>. Acesso em 15/06/2018

das políticas de juventude na União, estados e municípios e promove espaços de participação dos jovens e desempenha as atividades da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional da Juventude.

Conselho Nacional da Juventude

O Conselho Nacional da Juventude está vinculado à Secretaria Geral da Presidência da República, e foi criado através da Lei 11.129/05, em 30 de junho de 2005. Segundo a Lei, a sua finalidade é de formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. Tem a sua composição estruturada por 1/3 de representação do poder público e 2/3 de representação social, através da participação da sociedade civil.

Segundo o site³ do Conselho Nacional da Juventude a divisão totaliza 60 membros, totalizando 20 membros do governo federal e 40 da sociedade civil. As cadeiras ocupadas pelo poder público contam com a participação dos Ministérios que possuem programas voltados para os jovens. Como exemplo encaixa-se a Frente Parlamentar de Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados e o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude. E por parte da sociedade civil participam representantes juvenis, ongs e especialistas. Têm como uma de suas funções a realização da Conferência Nacional da Juventude que reúne os Conselhos, com o objetivo de socializar e trocar experiências sobre políticas públicas para este grupo. Duas importantes ações do Conselho Nacional da Juventude são o Pacto Pela Juventude e o Encontro Nacional dos Conselhos da Juventude.

O Pacto pela Juventude é uma proposição das organizações da sociedade civil que compõem o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), para que os governos federal, estaduais e municipais e parlamentares destes três níveis se comprometam com as políticas públicas de juventude, em suas ações e programas, e postulantes aos cargos eletivos para que incorporem, em suas plataformas eleitorais, as demandas da juventude brasileira. (SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE).

Tendo sua primeira atuação em 2008, reforçando as diretrizes da Política Nacional da Juventude e debate sobre a 1º Conferência Nacional da Juventude. Segundo o site, as principais conquistas do Pacto foram a aprovação dos royalties de petróleo para a educação e saúde; a destinação do Fundo Social do Pré-Sal, a aprovação do Plano Nacional de Educação e a reivindicação do PIB para a Educação. Já o Encontro Nacional dos Conselhos de Juventude, têm como objetivo a troca de experiências sobre juventude, em âmbito federal, estadual e municipal; além de contar com espaço

³<http://juventude.gov.br/conjuve>. Acesso em 21/06/2018

de formação de conselheiros. São realizados Encontros Regionais como preparação para o Encontro Nacional de Juventude. Tais informações estão disponíveis nos campos do Pacto Nacional da Juventude e do Encontro Nacional dos Conselhos de Juventude, no site da Secretaria Nacional da Juventude.

Já em âmbito estadual, estão os Conselhos Estaduais de Juventude. No Caso do Rio de Janeiro, estado a que se limita o presente trabalho, há o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro (COJUERJ), que foi criado sob a Lei n°. 3480/00. Como disposto na lei em questão, o Conselho tem como objetivos a construção do Fórum estadual para discussão, debates e pesquisas; a defesa dos direitos dos jovens, como saúde, educação, lazer, entre outros; despertar a comunidade para as necessidades dos jovens; promover e incentivar a conscientização sobre as potencialidades, os direitos e os deveres dos jovens; elaborar políticas para o desenvolvimento dos jovens; zelar pelos interesses da juventude e cooperar com a administração pública estadual. Segundo a lei de sua criação, promover o intercâmbio com organizações de mesmo objetivo, estabelecer critérios para o emprego de recursos vindos do Estado; criar comissões; mobilizar recursos; levantar colaboradores; estimular campanhas de bem-estar social; propor projetos; assessorar a administração pública quando necessário; elaborar e aprovar o seu regimento interno e propor a celebração de convênios. São as atribuições do Conselho. Será composto de 20 membros, sendo 8 do Poder Executivo, 1 do Poder Legislativo, 1 do Poder Judiciário e 10 representantes da sociedade civil.

Estatuto da Juventude

No Brasil, a principal ferramenta de diretrizes legais relacionadas ao público jovem, em específico ligado à formulação de políticas públicas é o Estatuto da Juventude. Sob a Lei n° 12.852/2013 que entrou em vigor no ano de 2014, dispendo sobre o direito dos jovens, as diretrizes das políticas públicas de juventude e a criação do Sistema Nacional de Juventude. Considera jovens as pessoas com idades entre 15 e 29 anos.

Segundo o que está disposto no Título I, Capítulo I, Seção I, o Estatuto da Juventude têm como princípios: A promoção da autonomia dos jovens; valorização da participação social e política através das representações; promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do país; reconhecimento do jovem como sujeito de direitos; promoção do bem-estar e do desenvolvimento do jovem; respeito à identidade e diversidade; promoção da cultura da paz e a valorização do diálogo dos jovens com as demais gerações.

Na Seção II, observa-se a disposição das diretrizes das políticas públicas. São elas:

- I – desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações;
- II – incentivar a ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação;
- III – ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;
- IV – proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;
- V – garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;
- VI – promover o território como espaço de integração;
- VII – fortalecer as relações institucionais com os entes federados e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;
- VIII – estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;
- IX – promover a integração internacional entre os jovens, preferencialmente no âmbito da América Latina e da África, e a cooperação internacional;
- X – garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública; e
- XI – zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto. (ESTATUTO DA JUVENTUDE, 2013).

O capítulo II do Estatuto é dividido em XI seções e dispõe sobre os direitos dos jovens. Os direitos citados neste capítulo são: Direito à cidadania, participação social e política e a representação na formulação e execução das políticas públicas. Direito à educação de qualidade, obrigatória e gratuita, inclusive ao ensino superior em universidades públicas, com garantias de suporte ao processo de ensino. Direito à profissionalização, ao trabalho e a renda, a partir de políticas de estágio, apoio ao jovem trabalhador e incentivo ao trabalho. Direito à diversidade e à Igualdade, não podendo ser discriminado por etnia, raça, sexo, orientação sexual, religião e situação econômica ou social. Direito à saúde através de medidas de combate às drogas, álcool, tabagismo, gravidez precoce, além do amplo acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Direito à cultura, com acesso a ambientes culturais como teatros e cinemas, mediante pagamento da metade do preço. Direito à comunicação e a liberdade de expressão, a produção de conteúdo individual ou coletivo e o acesso às tecnologias da informação. É garantido também o direito ao desporto e ao lazer, com as políticas públicas de incentivo ao esporte. Direito ao território e à mobilidade, incluindo a moradia, a circulação e os equipamentos públicos. Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente através de uma educação voltada para a preservação e a participação juvenil nas políticas públicas de preservação ao meio ambiente. Por fim assegura-se o direito a segurança pública com acesso à justiça, através das políticas públicas de segurança, priorizando os jovens em situação de risco e vulnerabilidade social.

Além de conter os princípios, as garantias e as diretrizes das políticas para os jovens, o Estatuto também prevê a criação do Sistema Nacional da Juventude. O qual divide as competências da União, estados e municípios com relação às políticas públicas de juventude. Segundo o Estatuto,

compete a União, formular e executar a Política Nacional da Juventude, além de elaborar o Plano Nacional em parceria com os outros entes federativos e realizar, juntamente com o Conselho Nacional da Juventude, as Conferências Nacionais da Juventude. Aos estados, compete coordenar o Sistema Nacional da Juventude em âmbito estadual; elaborar os planos estaduais de juventude e realizar juntamente com o Conselho Estadual da Juventude as Conferências Estaduais de Juventude. E por fim, para o poder público municipal, compete coordenar o Sistema Nacional de Juventude no município, elaborar os planos municipais de juventude, desenvolver programas e realizar, em parceria com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude.

É possível observar que para a realização do que está proposto no Estatuto, os entes da federação, tanto União, como estados e municípios devem contar com a ajuda dos Conselhos de Juventude, que por sua vez “ são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem” (ESTATUTO DA JUVENTUDE, 2013). Ainda segundo o Estatuto da Juventude os Conselhos de Juventude funcionam como meio de participação social e política dos jovens, como está garantido no capítulo II do título I do Estatuto, que dispõe sobre a participação enquanto direito a ser garantido. Segundo o Estatuto os objetivos dos Conselhos são: Auxiliar na elaboração das políticas de juventude; garantir aos jovens o exercício dos seus direitos; colaborar com os órgãos da administração pública; analisar, discutir e propor instrumentos para elaboração de projetos voltados para a juventude, garantindo a integração dos jovens; propor formas de participação juvenil nos órgãos públicos; promover eventos relacionados a temas específicos de juventude, além de outras atividades.

Como visto acima, os Conselhos de Juventude são de suma importância para o processo da formulação e implementação das políticas públicas para os jovens, seja em nível federal, estadual ou mesmo municipal. A partir disso, observa-se a constituição dos Conselhos nesses diferentes níveis de governo.

Capítulo 2 – Metodologia de Pesquisa

Neste capítulo será abordada a forma como a pesquisa do presente trabalho foi realizada, de modo a dinamizar o processo.

O tipo de pesquisa utilizada é o de Pesquisa Qualitativa, que “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.” (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010). Com relação a seus objetivos, trata-se de uma Pesquisa Exploratória, que ainda segundo o texto se familiariza com o problema. Neste tipo de pesquisa, envolvem-se os processos de levantamento bibliográfico, entrevistas semi-estruturadas e análise de determinados casos.

A pesquisa trata do Conselho Municipal de Juventude enquanto canal de participação na formulação das políticas públicas de juventude, tendo como foco principal do trabalho o caso do município de Campos dos Goytacazes, cidade do interior do Rio de Janeiro. Assim, para se alcançar os objetivos desejados, foram realizados os seguintes procedimentos técnicos.

Pesquisa Documental; “quando elaboradas a partir de materiais que não receberam tratamento analítico.” (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010). Durante o processo da pesquisa, foram realizadas consultas à legislação, sobretudo às Leis, Decretos e Medidas Provisórias de criação de Secretarias, Conselhos e Programas de Juventude, tanto do governo federal, quanto estadual e municipal, atentando-se ao caso de Campos dos Goytacazes. Além do Estatuto da Juventude, que dispõe sobre os direitos e as garantias dos jovens.

A pesquisa documental é um procedimento metodológico decisivo em ciências humanas e sociais porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação. Dependendo do objeto de estudo e dos objetivos da pesquisa, pode se caracterizar como principal caminho de concretização da investigação ou se constituir como instrumento metodológico complementar. Apresenta-se como um método de escolha e de verificação de dados; visa o acesso às fontes pertinentes, e, a esse título, faz parte integrante da heurística de investigação. (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009).

A importância da pesquisa documental é exposta por Poupart, Deslauriers, et al (2008), uma vez que aponta a possibilidade de enviesamento da pesquisa, quando realizada apenas pela percepção pessoal, onde expressa que não é possível que alguém guarde em memória lembranças tão precisas de determinado acontecimento. Onde segundo o autor, permite observar a dimensão do tempo às diversas situações. Ainda, segundo o mesmo grupo de autores, é necessário cuidado ao analisar tais documentos, observando a fonte, se os dados são fiéis aos fatos, se representam realmente todo o grupo a ser estudado, entre outras formas de não cair em determinadas armadilhas, como expoe. É possível caracterizar os documentos analisados como documentos públicos, uma vez que, segundo Poupart, Deslauriers, et al (2008). São documentos complexos e variáveis no tempo, e que nem sempre são documentos de fácil acesso, e compreendem arquivos governamentais, do estado civil, assim como documentos de natureza jurídica.

Como o trabalho se mantém em entender o Conselho Municipal de Juventude e sua

participação nas políticas públicas de juventude da cidade de Campos dos Goytacazes, foram realizadas entrevistas semi estruturadas com o objetivo de observar a partir do ponto de vista dos entrevistados a situação problema a ser estudada. Neto, Barbosa, Cendón (2006) aponta que a entrevista semi estruturada, apresenta todas as perspectivas necessárias para que o informante tenha a liberdade que necessita para auxiliar a investigação, uma vez que é composta por questionamentos básicos, mas que em seguida oferecem um amplo campo para novos questionamentos e novas hipóteses, a medida que as informações são coletadas durante a entrevista.

Foram realizadas três entrevistas semi-estruturadas com a atual presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude. Além da entrevista realizada com o último presidente do Conselho Municipal de Juventude, na gestão de 2016, e diretor executivo do Programa Jovens Pela Paz, a saber a mesma pessoa do presidente do CMJ. Houve a tentativa de entrevista com um vereador, uma vez que esteve à frente da Fundação Municipal da Infância e Juventude no período em que o JPP esteve ativo, mas devido à divergência de agenda o encontro não foi possível.

A realização de entrevistas conta com algumas etapas de trabalho. Segundo Duarte (2004), a realização de uma entrevista semi estruturada, não é uma tarefa simples, onde “provocar” uma situação em que o informante esteja de certa forma livre, mas que atenda ao contexto investigado e seja academicamente coerente, necessita de atenção. Segundo a autora, a realização de uma boa entrevista, depende dos seguintes passos: O pesquisador precisa ter definido os seus objetivos; conheça com profundidade o contexto da investigação; além do nível de informalidade necessário, mas sem perder o objetivo a que se pretende alcançar.

As entrevistas realizadas foram transcritas, na íntegra, e posteriormente, analisadas. A análise das entrevistas configura um momento importante do processo. “No que diz respeito à interpretação de entrevistas abertas ou semiestruturadas, análises temáticas podem ser um recurso que “encurta o caminho” do pesquisador, sobretudo quando se trata de pesquisadores iniciantes.” (DUARTE, 2004). As entrevistas foram analisadas de acordo com a temática de cada questionamento, comparando com os dados levantados em outros processos de pesquisa, de modo a observar, em alguns momentos, a coerência entre as falas dos diferentes entrevistados.

Percurso da Pesquisa

O processo de pesquisa do trabalho iniciou-se no final do ano de 2016, apenas com o levantamento bibliográfico, sobre a temática da juventude, sua conceituação, relação com a sociedade, demandas e políticas públicas para essa camada da sociedade. Após um longo período de leituras e análises, para estruturação do tema; foram realizadas as análises da legislação da juventude, por meio de Leis, Decretos e Medidas Provisórias, como por exemplo, a Lei de criação da Secretaria Nacional da Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e dos Conselhos de

Juventude no estado do Rio de Janeiro e no município de Campos dos Goytacazes, de mesmo modo, da legislação referente à criação dos programas. Além de notícias referentes à juventude em sites de publicação de noticiários.

O processo de análise documental, segundo Poupart, Deslauriers, et all (2008), inicia-se com a análise do contexto em que foi redijido o documento para se evitar interpretações equivocadas; análise do autor ou autores; a autenticidade do texto além dos conceitos-chave e a lógica interna do texto. Após a conclusão deste processo, o pesquisador poderá reunir tais análises, formando uma interpretação coerente e alinhada aos fatos.

Após o período de formação do material teórico, iniciou-se o processo prático, que foi responsável por maior parte do tempo empenhado na pesquisa. No ano de 2017, para atender ao primeiro objetivo específico do trabalho, de analisar o processo de criação do Conselho e sua implementação no município, houve a tentativa de contato direto com o Conselho Municipal da Juventude, através de e-mail, telefone, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e visitas; porém, não houve êxito.

Desta forma, foi realizado o primeiro contato com a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a qual informou que o Conselho da Juventude estava com suas atividades paralisadas naquele ano. A partir de tal informação, surgiu a necessidade de realizar entrevistas com a presidente da Fundação da Infância e juventude. Sendo assim, ainda no mês de dezembro de 2017, foi realizada tal entrevista, tendo por característica ser semi- estruturada, onde foram abordados alguns pontos sobre a FMIJ e o CMJ. A partir de algumas colocações da presidente da Fundação, entendeu-se a importância de entrevistar o então presidente do Conselho Municipal da Juventude. Sendo assim, no ano de 2018, realizou-se a entrevista, onde foi questionado sobre a formação do CMJ, suas atuações e o motivo de sua paralisação.

As entrevistas semi-estruturadas, permitem conhecer determinado fato, sob a ótica do entrevistado. Segundo Poupart, Deslauriers, et all (2008) o entrevistado é visto como detentor de uma verdade, a sua própria verdade, porém é possível questionar se as colocações dos entrevistados podem percorrer caminhos enviesados. Em seu texto apontam três tipos de vieses possíveis, os ligados aos dispositivos de investigação, os associados à relação entrevistador- entrevistado e sua situação social e ao contexto da pesquisa. Desta forma, deve-se observar atentamente as entrevistas realizadas, levando em conta os cargos ocupados, posições políticas, entre outros fatores.

Após realizar as entrevistas e analisá-las, acentuou-se a necessidade de observar as atas e os relatórios desenvolvidos pelo Conselho em seu tempo de atuação. Para então, conseguir visualizar de forma clara as atuações do Conselho e as suas formas de participação nas políticas públicas de juventude no município. Porém desenrolou-se um período de busca por tais documentos. Em uma pergunta feita ao presidente do Conselho, questionou-se a localização das atas. Segundo ele, as mesmas estariam na Casa da Juventude, mas com o fechamento da casa, não saberia informar se ainda estavam arquivadas na Casa da Juventude.

Foi realizada uma visita à Casa da Juventude, que mudou de endereço, mas mantém o seu funcionamento. Foi questionado sobre a localização das atas do Conselho de Juventude, ou a informação sobre o responsável pelo mesmo, porém não se soube responder, inclusive, os funcionários presentes, informaram não ter o conhecimento sobre o Conselho e informaram que as atas deveriam estar na Fundação Municipal da Infância e Juventude, uma vez que o Conselho é vinculado à Fundação.

Com tal informação, foram feitos alguns contatos com a Fundação, tanto presencialmente, quanto através de e-mails e telefonemas. A Fundação, ao ser questionada sobre a localização das atas e dos relatórios referentes ao Conselho da Juventude, informou que não possui este material, uma vez que não foi disponibilizado pela gestão do Conselho.

Devido a insuficiência de informação documental sobre as atuações do Conselho, as três entrevistas realizadas com os gestores foram fundamentais para se conhecer um pouco da atuação do Conselho Municipal de Juventude. Tomou-se como objeto de análise, para o trabalho, o JPP, uma vez que apareceu em destaque nas entrevistas realizadas.

Capítulo 3 – Estatuto da Juventude e Políticas Públicas de Juventudes no contexto de Campos dos Goytacazes

A escolha do município de Campos dos Goytacazes para este estudo de caso deu-se por ser um município que se destaca no estado do Rio de Janeiro. Segundo o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Campos possui 4.032,435 km² de extensão territorial e apresenta uma população de 463.731 pessoas, de acordo com o último censo, realizado em 2010, tendo 115,16 hab/km² de densidade demográfica.

A população campista, ainda de acordo com o IBGE, tem como maioria em sua população, a faixa etária correspondente à juventude, a saber, entre 15 e 29 anos de idade, como se apresenta abaixo, através de tabela, disponível pelo Instituto, onde é possível observar a população residente no município, por sexo e idade. Além da pirâmide etária do município, também disponibilizada pelo Instituto, no censo de 2010.

Grupo de idade	Sexo					
	Total		Homem		Mulher	
	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)
Total	463731	100	223259	48,14	240472	51,86
0 a 4 anos	31998	6,9	16224	3,5	15774	3,4
5 a 9 anos	34984	7,54	17923	3,86	17061	3,68
10 a 14 anos	40306	8,69	20268	4,37	20038	4,32
15 a 19 anos	39975	8,62	20150	4,35	19825	4,28
20 a 24 anos	39261	8,47	19518	4,21	19743	4,26
25 a 29 anos	39718	8,56	19396	4,18	20322	4,38
30 a 34 anos	37202	8,02	17948	3,87	19254	4,15
35 a 39 anos	32273	6,96	15399	3,32	16874	3,64
40 a 44 anos	32335	6,97	15503	3,34	16832	3,63
45 a 49 anos	31370	6,76	14627	3,15	16743	3,61
50 a 54 anos	27494	5,93	12830	2,77	14664	3,16
55 a 59 anos	21774	4,7	9879	2,13	11895	2,57
60 a 64 anos	17268	3,72	7710	1,66	9558	2,06
65 a 69 anos	12962	2,8	5716	1,23	7246	1,56
70 a 74 anos	10258	2,21	4500	0,97	5758	1,24
75 a 79 anos	6907	1,49	2809	0,61	4098	0,88
80 a 89 anos	6514	1,4	2490	0,54	4024	0,87
90 a 99 anos	1068	0,23	350	0,08	718	0,15
100 anos ou mais	64	0,01	19	0	45	0,01

1 - Dados do Universo

z Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela2 - População residente por sexo e grupos de idade no Município de Campos dos Goytacazes (2010)

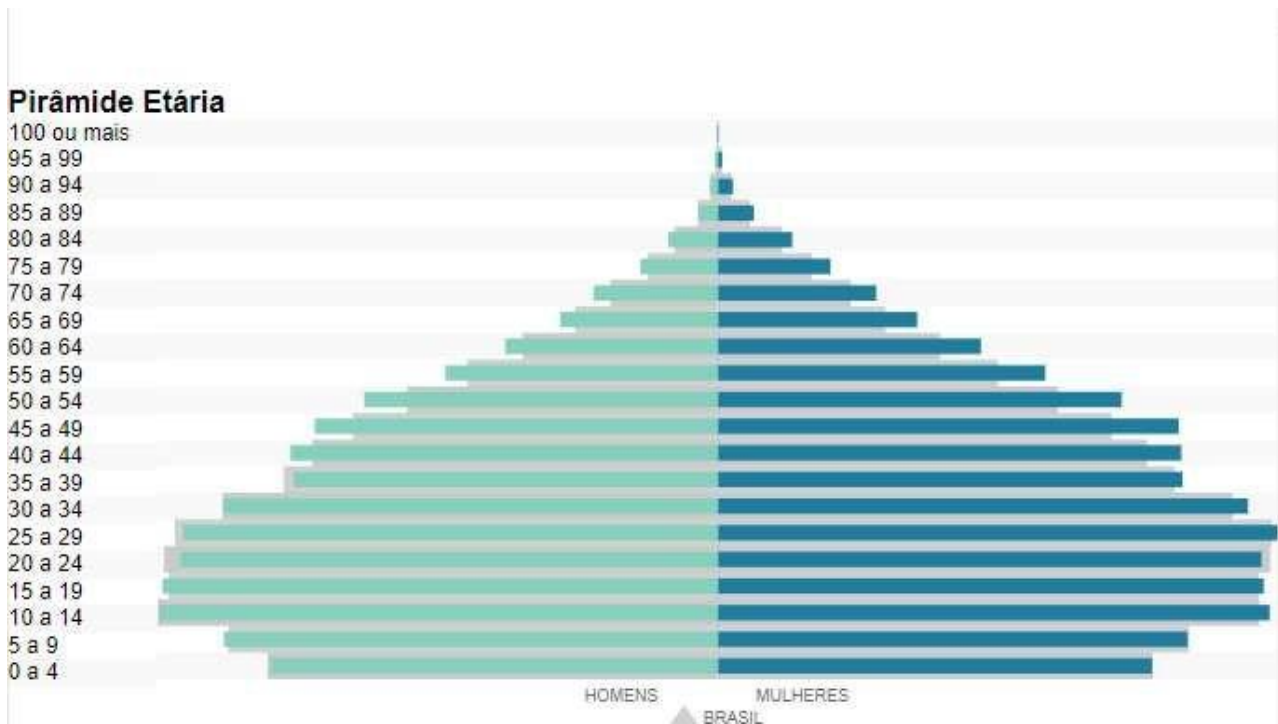


Gráfico 1 : Pirâmide Etária. Censo Demográfico 2010. Fonte: IBGE

Observa-se que a população jovem residente no município de Campos dos Goytacazes, se caracteriza, em sua maioria, como branca. Contando com 55.055 jovens brancos residentes na cidade; enquanto pardos apresentam um total de 45.257 jovens; seguido da população negra, com 17.782 jovens; 720 declarados amarelos; 76 indígenas e 65 sem declaração. Como aponta a seguinte tabela:

Grupo de idade	Cor ou raça													
	Total		Branca		Preta		Amarela		Parda		Índigena		Sem declaração	
	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)
Total	463731	100	221338	47,73	67246	14,50	2759	0,59	171971	37,08	250	0,05	168	0,04
15 a 19 anos	39975	8,62	17444	3,76	5964	1,29	297	0,06	16211	3,50	26	0,01	33	0,01
20 a 24 anos	39261	8,47	18361	3,96	5879	1,27	265	0,06	14704	3,17	31	0,01	22	0
25 a 29 anos	39718	8,56	19250	4,15	5939	1,28	158	0,03	14342	3,09	19	0	10	0
Total (Jovens)	118954	25,65	55055	11,87	17782	3,84	720	0,15	45257	9,76	76	0,02	65	0,01

Nota: 1 - Os dados são da Amostra.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 3 – População Residente por grupo de idade e cor ou raça no Município de Campos dos Goytacazes (2010)

A partir da tabela do último censo do IBGE, referente à população residente, por grupo de idade e de escolaridade em Campos, é possível observar que a maior parte dos jovens encontra-se regularmente matriculados no Ensino Médio, contando com 16.216 jovens, porém, um número

preocupante é que os jovens entre 15 e 29 anos, 11.210 jovens encontram-se no Ensino Fundamental. Seguido de apenas 9.354 jovens matriculados em cursos de nível superior.

Nível de ensino ou curso que frequentavam	Grupos de idade									
	Total geral		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		Total jovens	
	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)
Creche	8605	5,9	-	-	-	-	-	-	8605	5,9
Pré-escolar	13479	9,24	-	-	-	-	-	-	13479	9,24
Classe de alfabetização	11022	7,55	-	-	-	-	-	-	11022	7,55
Alfabetização de jovens e adultos	1436	0,98	299	0,21	122	0,08	53	0,04	474	0,33
Regular de ensino fundamental	68230	46,77	9892	6,78	931	0,64	387	0,27	11210	7,69
Educação de jovens e adultos do ensino fundamental	4638	3,18	1422	0,97	517	0,35	447	0,31	2386	1,63
Regular do ensino médio	19050	13,06	13408	9,19	1871	1,28	937	0,64	16216	11,11
Educação de jovens e adultos do ensino médio	4752	3,26	1641	1,12	1017	0,7	528	0,36	3186	2,18
Superior de graduação	12612	8,64	2253	1,54	4907	3,36	2194	1,5	9354	6,4
Especialização de nível superior	1312	0,9	40	0,03	338	0,23	301	0,21	679	0,47
Mestrado	446	0,31	-	-	72	0,05	146	0,1	218	0,15
Doutorado	317	0,22	-	-	20	0,01	93	0,06	113	0,07
Total	145898	100	28954	19,85	9796	6,71	5085	3,49	43835	30,05

1 - Dados da Amostra

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 4 – População residente por grupo de idade e escolaridade no Município de Campos dos Goytacazes (2010)

Timóteo e Silva (2014) em um estudo sobre a situação educacional em Campos dos Goytacazes, analisam o fato de o município aprezer em última posição no rank estadual de educação desde o ano de 2011, segundo os autores. Apontam ainda, em seu estudo que a visão política para a educação no município prejudica a excelência do processo educacional. Seja a partir da troca de diretores por questões políticas, ou com a falta de preocupação nos processos de gestão das escolas. Os autores apresentam tal visão como exposto abaixo:

Assim, podemos perceber que para que Campos dos Goytacazes possa superar suas deficiências na produção de uma escola de qualidade, há que se investir não em mais profissionais, ainda que isso seja necessário, não discutimos, mas, principalmente, terá que investir em ouvir e construir um consenso para a mudança junto ao seu corpo de profissionais existentes, com vistas à produção real de uma gestão democrática que promova a participação em sociedade e o desejo de melhores e maiores resultados no cenário do país. (TIMÓTEO, SILVA. 2014. p.171)

A população jovem no município de Campos dos Goytacazes reside, sobretudo, em área urbana. Quando analisada a divisão entre sexo, observa-se uma variação equilibrada. Dividem-se do seguinte modo.

Situação do domicílio	Sexo	Grupos de idade					
		População residente (Pessoas)			População residente (Percentual)		
		15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
Total	Total	39975	39261	39718	8,61	8,47	8,56
	Homens	20150	19518	19396	4,34	4,21	4,18
	Mulheres	19825	19743	20322	4,27	4,26	4,38
Urbana	Total	35807	35668	36165	7,72	7,69	7,8
	Homens	18009	17651	17582	3,88	3,81	3,79
	Mulheres	17798	18017	18583	3,84	3,89	4,01
Rural	Total	4168	3593	3553	0,9	0,77	0,77
	Homens	2141	1867	1814	0,46	0,4	0,39
	Mulheres	2027	1726	1739	0,44	0,37	0,38

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 5 – População residente por grupo de idade, situação de domicílio e sexo no Município de Campos dos Goytacazes (2010)

Segundo o Censo de 2010, realizado pelo IBGE, com as demais colocações, a tabela a seguir aponta, a divisão dos jovens no município, através do rendimento nominal mensal. Observa-se que, em todos os campos de idade, que variam entre 15 e 29 anos, a grande maioria encontra-se sem nenhum rendimento mensal. Em um total de 39975 jovens analisados, entre 15 e 19 anos, 32682 não apresentam rendimento; de 39.261 jovens, entre 20 a 24 anos, cerca de 18.914 não possuem; e em um universo de 39.718 jovens entre 25 e 29 anos, cerca de 13.017 não possuem nenhum rendimento.

Classes de rendimento nominal mensal	Grupo de idade					
	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (Pessoas)			Pessoas de 10 anos ou mais de idade (Percentual)		
	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
Total	39975	39261	39718	10,08	9,9	10,01
Até 1/4 de salário mínimo	783	457	447	0,2	0,12	0,11
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	1067	971	1053	0,27	0,24	0,27
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3679	9575	9903	0,93	2,41	2,5
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1545	7071	9470	0,39	1,78	2,39
Mais de 2 a 3 salários mínimos	143	1309	2638	0,04	0,33	0,66
Mais de 3 a 5 salários mínimos	53	653	1828	0,01	0,16	0,46
Mais de 5 a 10 salários mínimos	19	275	1107	0	0,07	0,28
Mais de 10 a 15 salários mínimos	1	26	138	0	0,01	0,03
Mais de 15 a 20 salários mínimos	1	7	89	0	0	0,02
Mais de 20 a 30 salários mínimos	1	3	22	0	0	0,01
Mais de 30 salários mínimos	1	-	6	0	-	0
Sem rendimento	32682	18914	13017	8,24	4,77	3,28
Sem declaração	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 6 – População residente por grupo de idade e classes de rendimento nominal mensal no Município de Campos dos Goytacazes (2010)

A religião dominante, entre os jovens do município, é Católica Apostólica Romana, seguida da Evangélica e dos jovens sem religião. Observa-se a partir de:

Religião	Grupo de idade							
	15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		Total	
	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)	(Pessoas)	(%)
Católica Apostólica Romana	18710	4,03	18886	4,07	18240	3,93	55836	12,03
Católica Apostólica Brasileira	103	0,02	31	0,01	56	0,01	190	0,04
Católica Ortodoxa	10	0,0	10	0,0	21	0,0	41	0,0
Evangélicas	12662	2,73	11982	2,58	12710	2,74	37354	8,05
Evangélicas de Missão	4302	0,93	3681	0,79	3970	0,86	11953	2,58
Evangélicas de origem pentecostal	5868	1,27	5616	1,21	5811	1,25	17295	3,73
Evangélica não determinada	2493	0,54	2685	0,58	2929	0,63	8107	1,75
Outras religiosidades cristãs	314	0,07	374	0,08	341	0,07	1029	0,22
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	30	0,01	20	0,0	31	0,01	81	0,02
Testemunhas de Jeová	269	0,06	242	0,05	334	0,07	845	0,18
Espiritualista	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírita	758	0,16	612	0,13	806	0,17	2176	0,46
Umbanda e Candomblé	20	0,0	86	0,02	103	0,02	209	0,04
Outras declarações de religiosidades afrobrasileira	-	-	-	-	-	-	-	-
Judaísmo	-	-	-	-	-	-	-	-
Hinduismo	-	-	-	-	-	-	-	-
Budismo	11	0,0	-	-	22	0,0	33	0,0
Novas religiões orientais	61	0,01	24	0,01	10	0,0	95	0,02
Outras religiões orientais	-	-	-	-	-	-	-	-
Islamismo	-	-	-	-	12	0,0	12	0,0
Tradições esotéricas	20	0,0	10	0,0	19	0,0	49	0,0
Tradições indígenas	-	-	-	-	11	0,0	11	0,0
Outras religiosidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem religião	6812	1,47	6773	1,46	6539	1,41	20124	4,34
Sem religião - Sem religião	6730	1,45	6665	1,44	6486	1,4	19881	4,29
Sem religião - Ateu	72	0,02	97	0,02	52	0,01	221	0,05
Sem religião - Agnóstico	10	0,0	11	0,0	-	-	21	0,0
Não determinada e múltiplo pertencimento	79	0,02	61	0,01	184	0,04	324	0,07
Não sabe	81	0,02	127	0,03	269	0,06	477	0,11
Sem declaração	33	0,01	22	0,0	10	0,0	65	0,01
Total	39975	8,62	39261	8,47	39718	8,56	118954	25,65

1 - Os dados são da Amostra.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 7 – População residente por grupo de idade e religião no Município de Campos dos Goytacazes (2010)

Segundo o Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos⁴ (PEA BC), a cidade de Campos dos Goytacazes, encontra-se localizada na Bacia de Campos juntamente com os municípios de São Francisco de Itabapoana; São João da Barra; Quissamã; Carapebus; Macaé; Rio das Ostras; Casimiro de Abreu; Cabo Frio; Armação dos Buzios; Arraial do Cabo; São Pedro da Aldeia; Araruama; Saquarema; Maricá e Niterói, situadas no estado do Rio de Janeiro. Além de Marataízes; Itapimirim; Piúma; Anchieta; Guarapari e Vila Velha, situadas no estado do Espírito Santo. Local onde, segundo o PEA BC, fomenta a economia local desde as décadas de 70 e 80, gerando recursos, a partir de um mercado petrolífero influente.

Como exemplo; Araújo, Nazareth e Oliveira (2018) apresentam em artigo, a tabela de distribuição dos royalties de petróleo, onde é possível observar que o município de Campos dos

4 <http://www.pea-bc.ibp.org.br/> Acesso em: 03/07/2018

Goytacazes foi o município do estado do Rio de Janeiro que mais recebeu repasses dos royalties de petróleo e gás natural nos anos de 2016 e 2017. Como observa-se a seguir:

Municípios do RJ - Zona de Produção Principal e Total	Royalties e Participações Especiais jan/dez 2016 (R\$ mil)	Royalties e Participações Especiais jan/dez 2017 (R\$ mil)	% Variação 2017/16 Royalties 5% e excedentes	% Variação 2017/16 Participações Especiais	% Variação 2017/16 Royalties e Participações Especiais
MUNICÍPIOS do RJ (92)	2,537,329.0	3,886,634.5	32%	166%	53%
MUNICÍPIOS DA ZONA DE PRODUÇÃO PRINCIPAL (18)					
Maricá	300,866.3	746,782.6	69%	264%	148%
Saquarema	30,388.1	72,742.9	139%	--	139%
Niterói	290,095.8	615,163.0	69%	159%	112%
Rio de Janeiro	87,817.4	169,594.2	43%	263%	93%
Duque de Caxias	37,108.5	52,168.8	41%	--	41%
Cabo Frio	89,754.9	122,487.1	25%	234%	36%
Macaé	296,344.0	401,505.5	34%	146%	35%
Casimiro de Abreu	36,651.1	48,243.3	27%	109%	32%
Armação dos Búzios	33,713.3	44,051.1	25%	271%	31%
Carapebus	20,389.2	26,350.6	29%	164%	29%
Rio das Ostras	91,725.9	116,101.6	17%	144%	27%
Quissamã	44,442.6	56,132.3	24%	105%	26%
Itaguaí	29,583.1	36,856.4	25%	--	25%
Paraty	54,518.1	67,728.3	24%	--	24%
Angra dos Reis	56,870.8	70,580.0	24%	--	24%
Campos dos Goytacazes	380,607.2	466,179.2	13%	56%	22%
São João da Barra	98,803.2	114,529.5	14%	20%	16%
Arraial do Cabo	46,718.4	29,164.3	-38%	--	-38%

Fonte: ANP. Inclui as parcelas de royalties até 5%, royalties excedentes e participações especiais.

Tabela 8 – Royalties e Participações Especiais do Petróleo e Gás Natural. Municípios do RJ – 2016/2017

Com base nas análises de tais dados, entende-se que Campos dos Goytacazes, apesar do elevado número de jovens residentes na área urbana do município, necessita de políticas públicas estruturadas para esse segmento social. Uma vez que os dados revelam baixo índice na adesão ao Ensino, ao apresentar atraso escolar, se levado em conta a idade e o nível de escolaridade, apresentando a necessidade de implementação de políticas públicas de juventude relacionadas à educação. Além disso, a maioria dos jovens, segundo o Censo, não possui rendimento mensal, logo, julga-se precariedade nos setores de trabalho para o público juvenil. Tais dados se apresentam, apesar do município movimentar altos índices financeiros. Desta forma, a partir das informações do último censo do IBGE e da tabela de repasse de royalties de petróleo, torna-se interessante analisar as políticas de juventude no município e sua implementação através da participação juvenil, por meio do Conselho Municipal de Juventude na cidade.

Segundo o site oficial da Prefeitura⁵ Municipal de Campos dos Goytacazes os Conselhos Municipais ativos no ano de 2017 foram: Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal para

5 <https://www.campos.rj.gov.br/arquivos/CamposConselhosMunicipais2017.pdf>. Acesso em 15/07/2018

Inclusão das Pessoas com Deficiência; Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento de Campos (FUNDECAM); Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Defesa do Consumidor; Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMASA); Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes (PREVICAMPOS); Conselho Pleno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CONDIM); Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e Conselho Municipal de Saúde.

Como é possível observar, o Conselho Municipal de Juventude não aparece na listagem oficial da prefeitura, uma vez que as suas atividades já se encontravam paralisadas no ano de 2017. Desta forma, conhecer tal Conselho torna-se importante, uma vez que se trata de um município com os dados alarmantes, no que diz respeito à juventude, havendo a necessidade do engajamento nas discussões e debate das políticas públicas do município.

O Conselho Municipal da Juventude em Campos dos Goytacazes

Este capítulo pretende entender o Conselho Municipal de Juventude em Campos dos Goytacazes, sob o olhar dos entrevistados, e o seu processo de formação. Além de observar as suas atividades enquanto Conselho no município e analisar as suas atuações.

O Conselho Municipal da Juventude na cidade de Campos dos Goytacazes, como visto no capítulo anterior, têm como diretriz a Lei de nº 8.204/2010 que dispõe sobre a composição do mesmo, suas formas de atuação e representação, as divisões de suas funções, entre outras coisas. Além de ter a lei municipal como diretriz de suas ações, todo Conselho de Juventude deve seguir as disposições encontradas no Estatuto da Juventude, que estabelece as formas de atuação dos Conselhos. Têm como principal função garantir a participação dos jovens na deliberação e formulação das políticas de juventude, através de cadeiras ocupadas por representantes da camada jovem do município.

Segundo a Lei 8.204/2010, o Conselho Municipal da Juventude de Campos dos Goytacazes está vinculado à Fundação Municipal da Infância e Juventude. É um órgão consultivo e deliberativo e têm como objetivos a participação na elaboração e execução das políticas públicas de juventude; a colaboração com a administração pública municipal; propugnar pela fiscalização e o cumprimento da legislação, fomentar o associativismo juvenil e estimular a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais. No artigo 3º estão dispostas as competências do Conselho, sendo elas propor e aprovar o seu Regimento Interno; participar das questões relativas às

políticas públicas; fomentar a efetivação da Lei 8.172/10; auxiliar na implementação dos programas de juventude no município; fiscalizar a execução dos projetos da Política Municipal de Juventude; colaborar com os órgãos colegiados nas políticas públicas municipais de juventude; promover e participar de eventos referentes à temática da juventude; apoiar campanhas de desenvolvimento juvenil no município; propor a criação de canais de participação; estabelecer relação das movimentações juvenis nas organizações não governamentais e exercer demais atividades de interesse da juventude.

Ainda segundo a Lei nº 8.204/2010, a representação no Conselho Municipal da Juventude de Campos dos Goytacazes é paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, tendo o total de 20 (vinte) membros titulares no Conselho. Sendo 10 (dez) representantes do poder executivo municipal, nomeados pelo chefe do executivo, onde têm a representação garantida a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Além da representação do poder público, conta com 10 (dez) cadeiras a serem ocupadas pela sociedade civil organizada; por um representante da Federação de Entidades Estudantis do Ensino Médio; representantes de Entidades ligadas ao movimento sindical; clube de serviços com representatividade na área da juventude; entidade legalmente constituída das torcidas organizadas de Campos; Entidades Estudantis de Ensino Médio de Campos dos Goytacazes; representação de Entidades Estudantis de Nível Superior em Campos; representante de organismos religiosos, movimentos de manifestação cultural e comissões de conselhos de classe com enfoque na juventude.

A divisão dos cargos do Conselho Municipal da Juventude se dá da seguinte forma, segundo o disposto em lei. Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Assessor Legal. Não foi disponibilizado para pesquisa, listagem oficial sobre os componentes de representação do Conselho de Juventude em Campos dos Goytacazes.

Como mencionado no capítulo 2, as entrevistas que foram realizadas com a presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude e o presidente do Conselho, contribuíram para entender as atuações do Conselho no município. Segundo a presidente da Fundação, as ações da Fundação, seguem sendo executadas, mesmo com a paralisação Conselho, o que nos permite entender que este, por sua vez, não funciona como uma etapa fundamental da formulação das políticas públicas.

Lira explica a importância de se observar as brechas deixadas pelos Conselhos Municipais e as consequências que isso pode trazer para a cidade como um todo.

Neste contexto, a discussão da democracia no âmbito local ganha nova dimensão com o surgimento de alguns canais decisórios participativos com destaque para os Conselhos Municipais que atuam em certos setores de ação governamental como saúde, educação, patrimônio, por exemplo, tendo poder para formular propostas de políticas, programas, assim como para fiscalizar o setor ao qual está envolvido. Contudo, a promoção da experiência de participação e de gestão democrática das políticas públicas no âmbito local não é consequência natural da implantação dos Conselhos, ou seja, apesar de se constituir em um avanço no tocante à democracia, a simples existência dos Conselhos Municipais não garante a sua eficácia. Assim, é fundamental que se perceba com clareza as dificuldades para a consolidação de espaços públicos verdadeiramente participativos sendo o risco mais crítico decorrente deste processo, a possibilidade de o Conselho Municipal se transformar numa estrutura burocrática formal, com agentes cooptados pelo Executivo Municipal. (LIRA, 2012, P.104).

É claro, que apenas o fato dos Conselhos existirem em um município, não garante a população clareza, transparência e participação. Muitas vezes, os Conselhos existem, mas não atendem as demandas necessárias mediante diversos outros órgãos e desdobramentos do governo. A necessidade de se estabelecer efetivas atividades por meio dos Conselhos é cada vez mais crescente. No que diz respeito aos jovens, todo o esforço exercido por gerações anteriores para que os seus direitos fossem estruturados, pode não valer, caso a possibilidade de participação fique apenas no campo abstrato. É importante, que a voz do jovem, seja efetivamente ouvida, pra que dessa forma sejam planejadas políticas de apoio, sejam elas em qualquer área (saúde, educação, esporte, lazer), que irão refletir em toda sociedade.

A não participação do Conselho, pode fazer com que as políticas públicas de juventude não estejam alinhadas de acordo com as demandas necessárias. Ainda segundo a entrevistada, a Fundação da Infância e da Juventude trabalha para trazer de volta as atuações do Conselho na cidade. Segundo a atual presidente da FMJJ, durante o tempo em que esteve parado, houve a tentativa da retomada das suas reuniões, mas a agenda dos membros não permitiu tal retomada.

Apesar de estar com suas atividades paralisadas, o Conselho Municipal da Juventude de Campos dos Goytacazes, é considerado, pela entrevistada de suma importância para o funcionamento das políticas públicas de juventude no município. Uma vez que interliga os setores e os órgãos municipais acerca de suas principais demandas e realizações. A entrevistada, em uma de suas falas, aponta a necessidade de se estabelecer as demandas exatas pra área da juventude. “Nós enquanto governo temos trabalhado na forma de planejar uma política de juventude que passe e que tenha um fio condutor único, entendeu? Não adianta eu oferecer qualificação, outro oferecer qualificação, o outro oferecer não sei o que. Tudo muito solto.” (ATUAL PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, 19/12/2017). O fato de se ter a discussão das políticas por um grupo representativo e a apresentação de suas necessidades, facilita a atuação do poder público, seja administrativa ou até mesmo financeiramente. Além de garantir uma

eficiência muito mais elevada de suas políticas. Quando questionada sobre as atuações do Conselho, enquanto responsável por unir todas essas demandas no município, responde da seguinte maneira:

Então, eu passei o Conselho 2 anos atrás, é, como membro na cadeira de segurança, que eu era da secretaria de segurança, e como membro dessa cadeira, eu ia as reuniões, mas a participação muito pequena, eram reuniões que não passavam de 10 pessoas, então com pouquíssima participação, e com grupos específicos interessados por aquele movimento, e com muita dificuldade de articulação, de, de criação da participação, do, dos jovens, não realizando movimentos pela cidade. (ATUAL PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ENTREVISTA , 19/12/2017)

O Conselho realizou reuniões durante o período de tempo em que esteve ativo. Nessas reuniões foram discutidas e analisadas diversas demandas relacionadas ao setor juvenil. Todas as atuações do Conselho, suas discussões e deliberações realizadas devem constar em suas atas de reuniões. Contudo essas, não foram disponibilizadas para pesquisa.

É possível encontrar algumas divergências no ponto de vista da atual presidente da Fundação e do presidente do Conselho. Porém o presidente do Conselho aponta um alto índice de participação no Conselho e suas atuações. Segundo o entrevistado, o Conselho era composto por uma diversidade de representantes da camada jovem, como proposto em lei, inclusive aponta como um dos mais ativos conselheiros, o presidente da torcida organizada de futebol no município, grupos culturais como de rap e hip hop, entre outras representações. Considera, assim como a entrevistada anterior, que o Conselho torna-se muito importante para a juventude municipal uma vez que “os Conselhos de Juventude são importantes pra aglutinar essas juventudes e transformar todos esses anseios em políticas que atendam as demandas daqui do município em específico né” (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, 09/03/2018).

Além disso, aponta algumas atuações do Conselho na discussão de medidas importantes de juventude, como a Lei do primeiro emprego, e aponta que a atuação mais relevante foi a discussão da criação do Programa Jovens Pela Paz. É possível observar a partir de tais afirmações:

Foi bem evidente que a política foi eficaz, eficiente e efetiva, né e depois foi descontinuada, né, no governo passado o programa Jovens Pela Paz porque veio a crise econômica, veio diversas coisas né. Foi assim, um dos programas mais fantásticos de serem realizados, foi totalmente criado dentro do Conselho, o conceito. (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ENTREVISTA, 09/03/2018)

O Programa Jovens Pela paz foi apontado como a atuação mais eficiente do Conselho Municipal de Juventude, enquanto proposta de formulação de política pública. No entanto, não foi possível o acesso aos documentos legais do Conselho Municipal de Juventude. A política a ser analisada a seguir foi escolhida por aparecer em evidência nas entrevistas realizadas, principalmente

a do presidente do Conselho, segundo ele o Programa foi discutido no Conselho de Juventude de Campos dos Goytacazes.

Bom, no que tange a influência política, dentro da questão de política pública sim, porque era um grupo engajado que já debatia, já, desde 2008 as políticas públicas municipais e nacionais também, estava participando de todas as Conferências e ele foi o ensejo de várias Conferências que nós realizamos aqui no município, e que capacitou nessa ação, se transformou nessa ação. (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ENTREVISTA, 09/03/2018)

Sendo assim, será analisada a implementação do programa enquanto atuação do Conselho e seu engajamento no processo de formulação e implementação.

Processo de implementação do Programa Jovens Pela Paz no município de Campos através do diálogo entre o CMJ, a FMIJ e a ONG NBR

O Programa Jovens Pela Paz, abordado neste artigo, iniciou-se como um Programa do Governo Estadual do Rio de Janeiro, nos anos 2000, quando Antony Garotinho encontrava-se como Governador do estado. Garotinho foi autor do projeto, além de liberar, por meio de decretos, como o Decreto de número 29033/01 parcelas referentes ao Convênio para implantação do Jovens Pela Paz.

Porém, depois de poucos anos de atividade, foi bombardeado por denúncias ao Ministério Público, onde se questionava o uso do Projeto para fins políticos, além de saques extravagantes e movimentações atípicas em nome do Programa, chegando a 6,2 milhões de reais, segundo site de notícias políticas como O Globo. Foi aberto um inquérito na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) para apurar o caso, sob o Projeto de Resolução nº 1030/2005, tendo como autor o Deputado Alessandro Molon. Após tal fato, o Programa Jovens Pela Paz esteve desativado, enquanto Programa estadual. No ano de 2007 o ofício para formação de comissão investigativa, foi arquivado.

Após anos desativado, a prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes, ao perceber os elevados índices de violência, sobretudo de Jovens, resolve reativar o programa como política pública municipal, realinhando de acordo com suas necessidades. Segundo a entrevista realizada com o diretor executivo do Programa, sua criação, deu-se a partir da discussão e da demanda gerada no Conselho Municipal de Juventude, onde foi observada a necessidade de se criar um programa para alcançar os jovens em situações de risco. Tal fato observa-se a partir da fala que se segue:

Porque a nossa grande preocupação, a gente tava vivendo o bum de violência aqui no município, na época por conta da política de UPP, que ia fazer a ocupação do território, mas não fazia a prisão dos principais atores do crime, e eles acabaram migrando pra cá, pro interior. E a gente teve esse bum de violência, inclusive entre 2010 e 2014. Esse bum de

violência, é, a gente pensou nessa política específica e fizemos esse mapeamento. (DIRETOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOVENS PELA PAZ, 09/03/2018)

Campos dos Goytacazes aparece em 26º lugar no ranking do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à violência de 2014, estatísticas com base no ano de 2012, sendo o 3º município do estado e tendo a taxa de vulnerabilidade considerada muito alta. O ranking teve aproximadamente 300 municípios incluídos em sua pesquisa, o que tornava o fato ainda mais alarmante para o município. O estudo foi realizado pela Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional da Juventude e Ministério da Justiça.

A partir da percepção de tais índices de violência no município, sobretudo entre os jovens, no ano de 2014 a então prefeita Rosinha Garotinho, aprova a criação do Programa Jovens Pela Paz no município, sob a Lei 8560, de 27 de maio de 2014. Foi reestruturado, e relançado em parceria com a ONG Nação Brasileira de Rua (NBR).

Fica criado o Programa “Jovens Pela Paz”, como parte integrante da Política Municipal de Juventude e o “Plano Nacional Juventude Viva”, com a finalidade de Potencializar o conhecimento em ações de caráter social e profissional, possibilitando atuações como agentes de desenvolvimento social comunitário a jovens que atendam aos requisitos previstos no art. 2º desta Lei, mediante capacitação em espaços educativos específicos, instalados em equipamentos da rede municipal e desenvolvimento das ações em suas comunidades, de acordo com a modalidade ocupacional a ser trabalhada. (LEI 8560).

O Projeto tinha como responsável pela coordenação de suas ações a Fundação da Infância e Juventude. Além disso, a lei estabelece que os jovens participantes deveriam ter entre 16 e 25 anos incompletos, estar cadastrados no CadÚnico, e matriculados na escola, ou quando formados, matriculados em cursos técnicos. A Lei contempla até 500 bolsas à jovens participantes do projeto, estabelecendo o pagamento das bolsas no valor de R\$ 350,00 mensais. As diretrizes do Programa eram, principalmente, a promoção dos direitos humanos, o combate à preconceitos, a criação de redes sociais comunitárias, a promoção da segurança, a garantia de acesso a justiça nos territórios vulneráveis e recuperação dos espaços públicos. O foco principal abordado pelo Programa eram os jovens moradores das áreas de vulnerabilidade social e que residissem em aglomerados com altos índices de violência contra jovens.

A Lei 8560/14 estabelece o atendimento por parte do Programa nas áreas mais vulneráveis do município, desta forma, para atender ao foco territorial, dividiram-se as atuações em polos estratégicos. Como exposto na tabela abaixo, o JPP disponibilizou vagas para os jovens bolsistas participantes, dividindo-as em determinados polos. A tabela dos polos a seguir foi disponibilizada pela pesquisadora Carine Lavrador de Farias, que escreve uma tese sobre o programa.

POLO	AREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Aldeia	Cidade Luz, Fundão, Pq. São José, Pq. Santa Helena	34
Baleeira	Oriente, Caju, Leopoldina	34
Chatuba	Parque Aurora, IPS, São Benedito, João Maria	33
Esplanada	Nova Brasília, Pecuária, Santa Cruz	33
Goytacazes	Donana, Nova Goytacazes, Mineiros, Saturnino Braga, Baixa Grande, Farol, Tocos, São Sebastião	66
Novo Eldorado	Eldorado, CODIN, Vila Industrial, Pq. São Silvestre, Aeroporto, Ceasa	66
Novo Jockey	Jockey II, Jockey, Turf	33
Parque Prazeres	Parque São Jorge, HGG	33
Penha	Vila Manhães, Fazendinha, BNH, Estância	34
Santa Rosa	Custodópolis, Calabouço, Presidente Vargas, Pq. Santa Clara	34
Tapera	Ururai, Viana	33
Tira Gosto	Parque Califônia, Damas Ortiz, Matadouro, Portelinha, Goiabal	34
Travessão	Canaã, Km 13, Lagoa das Pedras, Arraial	33

Quadro 1. Polos do Programa Jovens Pela Paz

Assim como já mencionado anteriormente, segundo o presidente do Conselho, a criação do Programa Jovens Pela Paz no município deve-se ao longo período de discussão e engajamento do Conselho Municipal de Juventude para implementação de tal política. Se observado tal aspecto, relacionando-o com o Estatuto da Juventude, o Conselho cumpriu o seu objetivo, de auxiliar na elaboração das políticas de juventude. Além disso, a participação do Conselho Municipal de Juventude nas atividades do Programa possibilita a colaboração entre os órgãos administrativos.

Porém, como é possível observar, a partir dos expostos a seguir, existem alguns distanciamentos na implementação do Programa Jovens Pela Paz, por parte do Conselho Municipal de Juventude, foco da atual pesquisa, se levado em conta as preposições do Estatuto da Juventude.

Ainda na entrevista realizada com o diretor executivo do Jovens Pela Paz, vale ressaltar que o mesmo se encontra na mesma pessoa do presidente do Conselho, foi feita a seguinte pergunta: Na sua opinião o que levou o Programa Jovens Pela Paz a ser extinto? Segundo o entrevistado, o fator mais relevante para o fim do projeto foi a crise financeira enfrentada pelo município nos anos de 2014 e 2015, que levou ao fechamento do Programa devido a falta de investimentos. Como vemos a seguir:

Bom, o Programa foi extinto, devido a crise econômica de 2014, que se agravou no ano de nos anos de 2014 e 2015 N° de casos 2014 N° de casos 2015 15 2015, inviabilizando financeiramente a execução do Programa, já que era o maior convênio que a prefeitura tinha, na verdade né?! Era por volta de 8 milhões, e devido a escassez financeira que o município passou devido a diminuição do Royalty de petróleo é, procurou focar em outras áreas.(DIRETOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOVENS PELA PAZ, Entrevista, 12/06/2018)

Apesar de a crise ter sido comprovadamente enfrentada, através de notícias e cortes no orçamento público, não há registros, em prestações de contas do município ou canais de transparência, referentes a um valor tão alto de convênio firmado com o Programa. Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) o Convênio firmado com a ONG Nação Brasileira de Rua, para o programa tinha o valor referente à R\$ 6.092.814,55.

O TCE-RJ possui, em seus arquivos digitais, a cópia do processo de nº 218.973-6/2014. O processo em questão prevê a ilegalidade do convênio firmado sob o nº 072/14 e a aplicação de multa ao responsável pelo convênio, o então presidente da Fundação da Infância e da Juventude. Os motivos do processo eram a falta de justificativa da escolha da ONG, que segundo o processo contraria os princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência; a utilização de professores da rede municipal de ensino para as atividades do Programa; concomitância do exercício da Presidência da entidade como membro do Conselho competente para a fiscalização (a saber, Conselho Municipal da Juventude), contrariando o princípio da moralidade; ausência da comprovação de regularidade da entidade e ausência de atestação de prestação de contas. A Fundação da Infância e Juventude, por sua vez, se manifestou, justificando as questões colocadas no processo. Algumas das justificativas seguem:

Com relação a escolha da ONG Nação Brasileira de Rua, a justificativa é de que “o Know How e expertise são comprovados pelo trabalho que ao longo dos anos a instituição já vinham realizando.” Sobre a utilização dos professores do município, apontam como principal justificativa, a redução dos custos. “Desta forma, sairia mais em conta se fosse feita uma readequação ao respectivo plano de trabalho, de modo que os professores atuassem em cargas horárias menores

(dentro das disponibilidades) e fossem cedidos, sem ônus aos seus locais originais de lotação”. Sobre a presidente da ONG, ter uma cadeira no Conselho Municipal da Juventude, aponta que isso se dá devido à notoriedade da ONG no município e, segundo a justificativa apresentada, “mais do que natural que a entidade conveniada faça parte do meio de participação na construção das políticas públicas de juventude, dentro do município.” Além de apresentarem as certidões de nada consta referente aos outros questionamentos.

O processo tramitou até 2016, quando foi acordado pelos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em sessão ordinária, a aplicação de multa, no valor de R\$ 15.011,50, ao antigo presidente da Fundação da Infância e Juventude, no período em que o Programa esteve ativo, conforme dispõe no inciso II do art. 63 c/c o artigo 65 da lei complementar estadual nº 63/90.

Como se pode observar, alguns fatos relatados no processo do TCE-RJ distanciam-se da forma de atuação dos Conselhos, estabelecida pelo Estatuto da Juventude. O ponto que chama mais atenção, é o momento em que o Conselho Municipal de Juventude de Campos dos Goytacazes, é envolvido no processo, uma vez que a presidente da ONG escolhida para gerir o Programa, participa de suas discussões. Tal atividade fere o Estatuto da Juventude, quando suas atribuições, de acordo com o artigo 46 são de encaminhar ao Ministério Público qualquer fato de infração administrativa; encaminhas às autoridades judiciárias os casos de sua competência; expedir notificações; solicitar informações e assessorar o Poder Executivo na elaboração dos programas e políticas de juventude. Tais atribuições trazem medidas de gestão e fiscalização das atividades, e a presença de um membro da empresa beneficiada pode enviesar algumas decisões. Além de, segundo o processo formulado pelo TCE-RJ, ferir o princípio da administração pública, o da moralidade.

Considerações finais

Como exposto na introdução do trabalho, seu principal objetivo era responder à seguinte questão: entender de que modo as atuações do Conselho Municipal da Juventude, no município de Campos dos Goytacazes, se aproximam ou se distanciam das diretrizes estabelecidas no Estatuto da Juventude.

Com base na análise dos dados levantados. Entende-se que o Conselho da Juventude, mais se distancia do proposto no Estatuto do que se aproxima. Observamos isso a partir das seguintes colocações.

No artigo 45 do Estatuto, estabelece que os Conselhos de Juventude são órgãos permanentes e autônomos, com o objetivo de garantir os direitos fundamentais dos jovens. Como visto, no caso de Campos dos Goytacazes, o Conselho de Juventude não tem se mostrado um órgão de estrutura permanente, uma vez que se encontra paralisado em suas atividades, segundo as informações coletadas e as entrevistas realizadas.

Além disso, a falta de informação disponível, tanto de suas atividades, quanto de suas deliberações, e agenda, vai de encontro ao Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil, garantido no Estatuto. Uma vez que a falta de informação disponíveis em meios de fácil acesso prejudicam o jovem a tomar conhecimento da possibilidade de ser ouvido em suas demandas e ter participação nas políticas públicas de juventude. Além de impossibilitar o acompanhamento de suas demandas, projetos e deliberações. Além disso, a falta de informação disponível aos cidadãos fere o princípio da administração pública, publicidade, como estabelecido no artigo n° 37 da Constituição Federal.

Outro aspecto que se distancia das disposições do Estatuto, como citado anteriormente, é a presença de membros da entidade beneficiária de um convênio firmado com o poder público, para atender o público da juventude, na bancada do Conselho Municipal da Juventude. Uma vez que o Conselho tem o papel fiscalizador das políticas públicas de sua área, tal fato pode enviesar determinadas decisões além de abrir caminho para que possíveis irregularidades passem despercebidas.

Ainda é possível observar, a falta de diálogo e relacionamento estabelecidos entre a Fundação Municipal da Infância e Juventude e o Conselho Municipal de Juventude, uma vez que, as informações repassadas pelos gestores de tais órgãos entram em conflito em diversos momentos e não condizem com o que se encontra no processo n° 218.973-6/2014 do TCE-RJ. Além de demonstrar, em algumas situações, o interesse pela promoção do órgão a que gere.

Com isso, considera-se que, em seu período de funcionamento, o Conselho Municipal de Juventude em Campos, funcionou e realizou atividades, como a discussão e a implementação do

Programa Jovens Pela Paz, o que faz com que se aproxime das disposições do Estatuto. Porém, com os dados coletados nas entrevistas, e no Processo redigido pelo TCE-RJ, o Conselho da Juventude no município ainda precisa percorrer um longo caminho de aprimoramento de sua gestão. Para que de fato cumpra com os objetivos que lhe cabem e esteja, em consonância com o Estatuto da Juventude. Tal processo só será possível a partir da retomada de seu funcionamento, repensando o seu trabalho e as suas formas de atuação.

Referências

ABRANTES, Maria do Socorro. Juventude e Políticas Públicas: Algumas reflexões. Disponível em: <<https://psicologado.com/atuacao/politicas-publicas/juventude-e-politicas-publicas-algumas-reflexoes>> Acesso em: 18/11/2016.

AUGUSTIN, Débora; GEARA, Gabriela; KESSLER, Helena; CASTRO, Rosane. Juventude Desnaturalizando o conceito de juventude através dos tempos. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/tempo/juventude-texto.html>> Acesso em 10/2017

Autor Desconhecido. Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://juventude.gov.br/estatuto#.WDeLM_krLIW> Acesso em: 18/11/2016.

ARAUJO, NINA; NAZARETH, PAULA; OLIVEIRA, HENRIQUE. As rendas petrolíferas dos municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo e o pré-sal . Boletim Petróleo, Royalties e Região - Campos dos Goytacazes/RJ - Ano XVI, nº 59 – Abril / 2018.

BARRIENTOS-PARRA, Jorge. O Estatuto da Juventude Instrumento para o desenvolvimento integral dos jovens. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/984/R163-09.pdf?sequence=4>> Acesso em: 04/11/2016.

BOGHOSSIAN, Cynthia; MINAYO, Maria Cecília. Revisão Sistemática Sobre Juventude e Participação nos Últimos 10 anos . Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.3, p.411-423, 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n3/06.pdf>>. Acesso em 12/06/2018.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Lei nº 8.204, de 28 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Juventude. Campos dos Goytacazes, 2010.

CAMUS, Albert. Juventude e sociedade “A juventude é, sobretudo uma soma de possibilidades.” Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/59336/juventude-e-sociedade>> Acesso em: 04/11/2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. Sobre. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br/conjuve/sobre>> Acesso em 21/06/2018

DECRETO N.º 41.045. Aprova o Regulamento do Conselho Estadual de Juventude – COJUERJ, e dá outras providências. 2007.

DESCONHECIDO. Estudo revela motivos para o desinteresse de estudantes pelo ensino médio. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino_educacaobasica/2013/06/25/ensino_educacaobasica_interna,373237/estudo-revela-motivos-para-o-desinteresse-de-estudantes-pelo-ensino-medio.shtml> Acesso em 05/06/2018

DUARTE, ROSÁLIA. Entrevistas em pesquisas qualitativas Interviews in qualitative research. 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/er/n24/n24a11.pdf>> Acesso em: 02/07/2018.

FELICIANO, Camila. O que são e para que servem os Conselhos Municipais. Disponível em: <<http://www.paraguacu.mg.gov.br/artigo/o-que-sao-e-para-que-servem-os-conselhos-municipais>> Acesso em: 18/11/2016.

GAROTINHO, ROSINHA. Lei Nº 8560, de 27 de maio de 2014. Campos dos Goytacazes, 2014. Disponível em: Acesso em 05/06/2018

IBGE. Cidades. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama>> Acesso em 01/07/2018

KAUARK, FABIANA; MANHÃES, FERNANDA; MEDEIROS, CARLOS HENRIQUE. Metodologia da pesquisa : guia prático .Ita- buna : Via Litterarum, 2010.

Lei 11.129/05. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude- CNJ e a Secretaria Nacional da Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm> Acesso em 20/06/2018.

LEI Nº 3480. Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências. 2000.

LIRA, Rodrigo. Representação, participação e cooptação nos Conselhos Municipais em Campos dos Goytacazes. Disponível em: <<http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/files/2013/03/Tese-Doutorado-Rodrigo-Lira-Vers%C3%A3o-Final.pdf>>. Acesso em: 22/11/2016

MEDEIROS, Alexsandro M. Políticas Públicas de Juventude. Disponível em: <<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ci%C3%A3o-politica/politicas-publicas/juventude/>> Acesso em: 07/11/2016.

MENDES, Juliana Thimóteo Nazareno; NOGUEIRA, Laís Tinoco; SANTOS, Mariângela Nicolau Ângelo; MARTINS, Carolina de Sá Pereira. Jovem e Cidade: Um estudo em Campos dos Goytacazes. Disponível em: <<http://www.uff.br/ivspsr/images/Artigos/ST06/ST06.4%20Juliana%20Thimoteo%20Nazareno%20Mendes.pdf>> Acesso em: 07/11/2016.

MENDONÇA, Marcelo Pires; FRANCESCHINELLI, Milena. O que é um Conselho? Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/conselhos/1218-o-que-e-um-conselho-municipal>> Acesso em: 05/11/2016.

NETO, ALVARENGA; BARBOSA, RICARDO; CENDÓN, BEATRIZ. A Construção De Metodologia De Pesquisa Qualitativa com Vistas à Apreensão da Realidade Organizacional Brasileira: estudos de casos múltiplos para proposição de modelagem conceitual integrativa.

2009. Disponível em: <<https://www3.ufpe.br/moinhojuridico/images/ppgd/8.12b%20casos%20multiplos.pdf>> Acesso em 01/07/2018

NOVAES, REGINA. Mal-Estar, Medo e Mortes entre Jovens das Favelas e Periferias 2014. Disponível em: <<http://observatoriodajuventude.ufmg.br/mal-estar-medo-e-mortes-entre-jovens-das-favelas-e-periferias-por-regina-novae/>>. Acesso em 17/07/2018

OLIVEIRA, Carolina. Atlas da Violência 2017: negros e jovens são as maiores vítimas. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/atlas-da-violencia-2017-negros-e-jovens-sao-as-maiores-vitimas>>. Acesso em 04/06/18

PMCG. Polos Jovens Pela Paz. Disponível em: Acesso em 10/06/2018

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. DECRETO Nº 9.306, DE 15 DE MARÇO DE 2018. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852. de 5 de agosto de 2013.

POUPART, JEAN; DESLAURIERS, JEAN-PIERRE; GROULX, LIONEL-H; LAPERRIÈRE, ANNE; ROBERT MAYER; PIRES, ÁLVARO. A Pesquisa Qualitativa. Enfoques Epistemológicos e Metodológicos. Petrópolis-RJ. 2008

QUIROGA, HELDER. 2011. Cultura e Juventude. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/cultura-e-juventude>> Acesso em 10/2017.

SÁ-SILVA, JACKSON; ALMEIDA, CRISTÓVÃO; GUINDANI, JOEL. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas Documentary research: theoretical and methodological clues. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/viewFile/6/pdf>> Acesso em 01/07/2018.

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. Disponível em: <<http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/secretaria-nacional-de-juventude>> Acesso em: 20/06/2018.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014. Brasília, 2015. Disponível em: Acesso em: 15/06/2018

SPOSITO, Marília Pontes; Carrano, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. Poços de Caldas- MG. 2003.

TIMÓTEO, GERALDO MÁRCIO; SILVA, FLAVIANE FERREIRA. A Situação Educacional em Campos dos Goytacazes RJ, um Estudo com Base nas Características Chave para Eficácia Escolar. Revista Científica Internacional. Edição 29, Volume 1, Artigo nº10. 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo de nº 2018.973-6/2014. Disponível em: Acesso em: 19/06/2018

UNESCO. Políticas Públicas de/para/com juventudes. 2004.